



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
SISTEMA SIALM.NET QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE
PERNAMBUCO/CRO-PE E A EMPRESA IMPLANTA
INFORMATICA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do sistema SIALM.NET

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir do dia 10 de dezembro de 2021 e termina no dia 09 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato sofrerá reajuste de 7,81% conforme o acumulado de 12 meses do índice ICTI-Ipea, passando o valor mensal para R\$ 613,48 (seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contato original, desde que não conflitem com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Recife, 19 de novembro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

**EDUARDO AYRTON CAVALCANTI
VASCONCELOS**
Presidente do CRO-PE

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____